



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR
VISITANTE N. 052, DE 14 DE ABRIL DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão na Sessão N. 958, realizada em 30/03/2021, resolve divulgar que o seguinte Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante foi homologado:

**Edital de Abertura N. 206, de 19 de novembro de 2019,
publicado no DOU de 21 de novembro de 2019.**

**Edital de Divulgação de Resultado N. 076, de 26 de novembro de 2020,
publicado no site da UFSM em 27 de novembro de 2020.**

Processo: 23081.028386/2019-85
PROFESSOR VISITANTE
Programa de Pós-Graduação em Administração
Área: Administração Geral

Candidatos classificados	Nota final	Classificação
Maria Emilia Camargo	10,00	1º lugar

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado é de um ano a contar da publicação da homologação no Diário Oficial da União, conforme legislação vigente.

Paulo Afonso Burmann
Reitor